



Ano XLIII - Nº 163 – Brasília, 9 de outubro de 2026 – www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da NIO, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na quinta-feira, 15 de outubro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/697089973>, às 11h (em 1ª Convocação ; com 50 % + 1 dos empregados) e às 12h (em 2ª Convocação ; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO 2026 ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 apresentada pela empresa NIO;
- b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2026 ao ACT 2025/2027;
- c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- d) Assuntos Gerais.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!

Segue o LINK de ACESSO à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da NIO. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/697089973>

Código de acesso: 697089973

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da NIO para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na quinta-feira, 15 de outubro de 2026, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/697089973>, às 11h00 (em 1ª Convocação ; com 50% + 1 dos empregados) e às 12h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e deliberação da proposta de ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027 apresentada pela empresa NIO; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ADITIVO 2026 ao ACT 2025/2027; c) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais.

Brasília, 9 de outubro de 2026.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO.

Campanha Salarial 2026 dos Trabalhadores da NIO



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA DA NIO – ADITIVO AO ACT 2025/2027

- **ABONO** - R\$ 1.700,00 valor líquido, sem descontos, com pagamento em 20/10/2026 (condicionado à aprovação da proposta na assembleia até dia 15/10/2026);
- **REAJUSTE SALARIAL** - 3,1% a partir de jan/2027;
- **PISO SALARIAL** - R\$ 1.750,00 a partir de set/2026 (reajuste de 6,06%);
- **AUX. MEDICAMENTO MENSAL** - R\$ 261,60 (reajuste de 20%) a partir de out/2026;
- **VALE REFEIÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO (VR/VA)** - R\$ 48,61/dia até 23 dias/mês - R\$ 1.118,02 (reajuste de 4%) a partir de outubro/2026;
- **AJUDA DE CUSTO VIAGENS** - refeição flexibilidade sem nota a partir do comunicado interno;
- **AUX. CRECHE - PAI/IDADE DO FILHO** – amplia de 2 para 5 anos a partir de jan/2027;
- **VR HORA EXTRA** - acima de 2H30 R\$ 29,17 (reajuste de 4%) a partir de out/2026;
- **AUXÍLIO CRECHE** - R\$ 700,23 (reajuste de 4%) a partir de out/2026;
- **AUXÍLIO FILHO PCD** – R\$ 1.081,66 (reajuste de 4%) a partir de out/2026;
- **AUXÍLIO MEDICAMENTO** – Ano R\$ 1.357,20 (reajuste de 4%) a partir de out/2026;
- **BANCO DE HORAS** – 150 dias a partir de jan/2027;
- **APOSENTADORIA** - pagamento de 3 salários no desligamento 3 salários condição mantida vigência 2026/2027;
- **PLANO DE SAÚDE** - prorrogação excepcional em tratamento médico, nova possibilidade a partir da vigência do acordo;
- **DEMAIS CONDIÇÕES** - demais condições e não aplicação mantidas sem redução vigência 2026/2027.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja